



PREFEITURA DE JABOTICATUBAS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 056/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2023

RECURSO INTERPOSTO PELA LICITANTE LEONE E COLDIBELLI COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA

Insatisfeita com a decisão que declarou a empresa ASTRA MEDICAL PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES vencedora do item 12 por considerar que o produto ofertado não atende às exigências editalícias, a licitante **LEONE E COLDIBELLI COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA** interpôs o presente recurso.

As demais licitantes foram intimadas para tomarem ciência do recurso interposto, momento em que a empresa **ASTRA MEDICAL SYPPY PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES**, em sede de contrarrazões, alegou em síntese que o produto ofertado atende a todas as especificações solicitadas no Edital e Termo de Referência.

Passo à análise das questões arguidas.

Haja vista que os apontamentos abordados pela recorrente tratam especificamente de questões técnicas afetas ao objeto licitado, para clarear a situação foi solicitado ao setor responsável que analisasse o recurso e emitisse parecer conclusivo sobre o tema.

A Sra. Viviana Marque Flores – Nutricionista da Secretaria Municipal de Saúde de Jaboticatubas, concluiu que o produto ofertado pela licitante vencedora do item 12 atende às exigências contidas no edital.

Considerando o parecer técnico emitido por quem detém conhecimento técnico do objeto, resta inconteste que a decisão que declarou a classificação da recorrida não merece reparo.

DECISÃO: Isto posto, acolho as razões da Pregoeira e julgo improcedente o presente recurso.

Cientifique-se e cumpra-se os atos decorrentes.

Jaboticatubas, 23 outubro de 2023.

Eneimar Adriano Marques
Prefeito de Jaboticatubas